



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0031/2019

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um dos mais importantes instrumentos de sustentação da educação básica.

A transição do Fundef para o Fundeb significou o aumento da complementação da União aos fundos estaduais, de R\$ 492 milhões, em 2006, para cerca de R\$ 14 bilhões, em 2019. Neste ano, estima-se um aporte total para o fundo de aproximadamente R\$ 150 bilhões, sendo a principal fonte de recursos para a educação básica no Brasil.

Como sempre houve um subfinanciamento da educação, ao Fundeb foram acrescentados novos recursos, como os oriundos do IPVA, por exemplo, que ampliou o financiamento, mas ampliou também o número de alunos atendidos, não equacionando, ainda, a questão do subfinanciamento.

Aprovado em 2006, sua validade se expira em dezembro de 2020.

Visando a manutenção do FUNDEB, o legislativo federal protocolou as seguintes PECs: PEC 24/2017, PEC 65/2019 e PEC 15/2015, esta última na Câmara dos Deputados e as duas primeiras no Senado Federal.

No caso de rejeição dessas PECs, a educação básica poderá entrar em colapso, já que estados e municípios não têm autonomia financeira para arcar com os custos da educação.

Desse modo, resta evidente a necessidade de união do parlamento para garantir a manutenção desse fundo a fim de evitar a perda de recursos destinados à educação.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente frente parlamentar.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.